SEBRAE cei PRPI UFG

PROGRAMA DE
INCUBAÇÃO
do CEI-UFG

DEMO DAY

EDITAL CEI Nº 03/2025

Regulamenta o Demoday para projetos pré-incubados no Centro de Empreendedorismo e Incubação (CEI- UFG).

A Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica, por meio do Centro de Empreendedorismo e Incubação, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando

1. A resolução n° 147/2022, que confere a definição da vinculação, estrutura e governança do CEI;
2. A necessidade de promover um regramento com base na experiência adquirida com a execução das edições transcorridas nos anos anteriores;

Resolve:

§ 1º. Regulamentar o Demoday da Pré-incubação do CEI-UFG, que passa a vigorar conforme disposto em anexo.

§ 2º. O presente Edital entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia, 2025.

Cleonice Borges de Souza

Diretora do Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG

EDITAL CEI Nº 03/2025

REGULAMENTO DO DEMODAY PARA PROJETOS PRÉ-INCUBADOS NO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO DA UFG (CEI/UFG)

Artigo 1º - Do regulamento

O presente regulamento normatiza os procedimentos de realização do Demoday para projetos pré-incubados no CEI/UFG.

Artigo 2º - Das definições iniciais

I - O Demoday para projetos pré-incubados no CEI/UFG é um evento promovido e executado anualmente pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação – CEI/UFG, com apoio de stakeholders e de outras estruturas vinculadas à UFG;

II - O Demoday é realizado entre equipes de projetos pré-incubados no CEI/UFG com contrato ativo e devidamente regulamentado, pelo menos, por um período de seis meses;

III - Todas as etapas do Demoday serão desenvolvidas de forma virtual, em plataforma ou meio de execução indicado pela Comissão Organizadora, sendo que cada etapa terá orientação prévia por e-mail.

Artigo 3º - Do objetivo

I - Selecionar e premiar projetos inovadores pré-incubados no CEI/UFG que demonstram potencial de escalabilidade e preparação para graduação acelerada.

Artigo 4º - Das inscrições

I - As inscrições serão gratuitas;

II - Devem ser realizadas por equipes de projetos com contrato de pré-incubação ativo, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site, por meio do link www.cei.ufg.br, com início em 28/07/2025, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 08/08/2025;

III - Condições de Participação:

a) A participação no Demoday CEI Pré-incubação é voluntária para todos os projetos que estão em fase de pré-incubação e que completaram, no mínimo, seis meses de contrato até a data de inscrição.

b) Para projetos que possuem um ano ou mais de contrato de pré-incubação ativo, a participação é obrigatória, sendo considerada uma etapa essencial no processo de avaliação e desenvolvimento do projeto dentro do programa de pré-incubação do CEI.

IV - É vedada a participação de projetos pré-incubados com menos de seis meses de contrato ativo;

V - A inscrição deverá ser feita por um único membro do projeto, o qual se responsabilizará pela entrega da documentação no ato da inscrição;

VI - Não há limite de projetos.

VII - Dos documentos necessários para a inscrição

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e disponível no link www.cei.ufg.br;

b) Contrato de pré-incubação devidamente assinado com os devidos termos aditivos quando houver;

c) Foto de um dos membros do projeto (da cintura para cima), em fundo neutro, formato JPEG e até 2Mb de tamanho, para identificação e uso nas ações de comunicação do CEI/UFG. A foto precisa ser da pessoa responsável pelo preenchimento do formulário.

d) Questionário e Modelo de Negócios Devidamente Preenchido (ANEXO I e ANEXO II)

VIII - Da Homologação

a) A homologação das inscrições ao Demoday será submetida à avaliação de conformidade ao presente Regulamento, cujo resultado será publicado em data prevista no cronograma do Demoday;

b) A ausência ou a submissão incompleta de um dos documentos exigidos impedirá a homologação da inscrição.

Artigo 5º - Da realização

I - O Demoday será realizado por meio de competições em duas categorias, sendo elas:

a) Categoria **Negócio Inovador**: Categoria que engloba propostas que tenham como objeto a proposição de empreendimentos para implantação ou implementação de um produto ou processo com fins lucrativos;

b) Categoria **Negócio de Impacto Socioambiental** (NIS) – ideias de negócios com potencial de geração de impacto socioambiental e geração sustentável de resultado financeiro positivo.

II - A dinâmica do evento, para as duas modalidades, compreende **duas etapas**, sendo elas:

a) **Etapa de homologação das inscrições**: consiste em validar as inscrições recebidas durante o período previsto no cronograma e que estejam em conformidade com o que prevê este regulamento;

b) **Etapa de avaliação dos materiais enviados na inscrição:** essa etapa consiste na avaliação do modelo de negócio e questionário anexados pelos participantes no momento da inscrição no Demoday;

c) **Etapa Pitch/banca final**: essa etapa será constituída pela avaliação final das apresentações dos *pitchs*, por meio de banca constituída por *stakeholders*, indicada pela Comissão Organizadora para essa finalidade. As apresentações dos *pitchs* ocorrerão conforme o cronograma e em horário a ser definido pela Comissão Organizadora e terão um tempo máximo de 05 (cinco) minutos. Após as apresentações, as equipes deverão estar disponíveis *online* para responderem aos questionamentos da banca avaliadora. Os membros da banca terão até 05 (cinco) minutos para fazerem os questionamentos para cada equipe.

Artigo 6º - Da Avaliação e Critérios de Pontuação

I - Os projetos serão avaliados da seguinte forma:

a) Avaliação da proposta de modelo de negócio entregue. Nesta fase serão considerados os critérios dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de avaliação para as duas categorias

Critérios	Peso (%)	Pontuação	Pontuação Final (Peso x Pontuação)
Grau de Inovação	5	1-10 pontos	

Modelo de Negócio (Canvas ou Canvas C)[1]	15	1-10 pontos	
Potencial de mercado	20	1-10 pontos	
Capacidade técnica dos empreendedores	10	1-10 pontos	
Maturidade do MVP	25	1-10 pontos	
Capacidade de Tração e possibilidade de graduação em 2 anos	25	1-10 pontos	
		Média Final	∑ pontuação final/6

1. Os Negócios Inovadores enviarão o Canvas e os Negócios de Impacto Socioambiental enviarão o Canvas C.

II - Avaliação dos *pitchs* de 5 (cinco) minutos se dará a partir dos critérios dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios de avaliação dos *pitchs* para as duas categorias	
Critérios	**Pontuação**
Clareza e Comunicação	1-10 pontos
Proposta de Valor	1-10 pontos
Viabilidade do Modelo de Negócio	1-10 pontos
Competência da Equipe	1-10 pontos
Impacto e Escalabilidade	1-10 pontos
Média Final	∑ pontuação Final/5

III - Alterações, acréscimos ou remoções dos critérios dispostos no Art. 6º, deverão ser amplamente divulgados com antecedência mínima de 10 dias da avaliação.

IV - A pontuação final (PF) será calculada da seguinte forma:

PF = (Média Final do Quadro 1*70%) + (Média Final do Quadro 2*30%)

V - Os projetos de cada categoria que obtiverem maior pontuação final, de acordo com os critérios descritos no artigo 6º, item IV deste Regulamento, em nível decrescente, serão respectivamente os vencedores do Demoday em 1º, 2º e 3º lugar.

VI - Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

Artigo 7º - Da premiação

I - Para a premiação, serão consideradas as classificações em ordem decrescente de nota entre as equipes, de acordo com o art. 6º, V, do presente regulamento.

II - A premiação será realizada por meio da outorga de certificado institucional para cada projeto e a concessão de isenção de taxas de incubação, por um período de dois anos, para as três primeiras equipes classificadas em cada uma das categorias – Negócio Inovador e Negócio de Impacto Socioambiental (NIS). Além disso, as equipes vencedoras do Demoday receberão bolsas nos seguintes valores para os dois anos de incubação: R$ 800,00 para o 1º lugar, R$ 500,00 para o 2º lugar e R$ 300,00 para o 3º lugar.

Colocação	Prêmios para as duas categorias
1° Lugar	● Acesso à incubação com isenção **total** de taxa por 2 anos ● Certificado de Equipe Vencedora ● R$ 800,00 reais de bolsa por 2 anos.
2° Lugar	● Acesso à incubação com isenção de **50%** da taxa por 2 anos ● Certificado com classificação ● R$ 500,00 reais de bolsa por 2 anos.
3° Lugar	● Acesso à incubação com isenção de **25%** da taxa por 2 anos ● Certificado com classificação ● R$ 300,00 reais de bolsa por 2 anos.

III - O resultado será amplamente divulgado no site do CEI (www.cei.ufg.br), assim como nos demais meios de divulgação e mídias utilizadas durante o evento.

Artigo 8º - Do cronograma e Etapas

Evento	Data
Lançamento do **Demoday**	28/07/2024
Período de inscrição	28/07 a 08/08/2024
Homologação das inscrições	11/08/2024
Resultado das inscrições homologadas	11/08/2024
Avaliação classificatória das propostas do modelo de negócio	12/08 à 19/08/2024
Pitch/Banca Final e Premiação	21/08/2024

Artigo 9º - Das disposições finais

I - As pessoas participantes se comprometem a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como quaisquer legislações que versem sobre o assunto. Assim como, devem resguardar a integridade e a confidencialidade de todos os dados pessoais recebidos em consequência do objeto do presente Regulamento.

II - Ao se inscreverem no Demoday as pessoas participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por elas produzido, no âmbito deste Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros - excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

III - Ao se inscreverem, as pessoas participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de voz e imagem relativos ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em

caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado para o CEI/UFG. A cessão dos direitos de voz e imagem compreende a veiculação deste material por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, abrangendo, inclusive, o uso do seu nome, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização das pessoas participantes.

IV - A Comissão Organizadora do Demoday não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamentos da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica.

V - A inscrição no Demoday implicará na total aceitação do conteúdo do presente Regulamento.

Artigo 10º - Do foro

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Regulamento as partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF. Caso inviabilizada a conciliação, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.